

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 07/10/97
cod. GID00071

DOSSIÊ GUARANI

A MORTE SISTEMÁTICA DE UM POVO.
UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS?

ROSELI ARRUDA

TRABALHO APRESENTADO A UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL COM O OBJETIVO DE
FORNECER SUBSÍDIOS A QUEM POSSA INTERESSAR,
PARA A TOMADA DE MEDIDAS CABÍVEIS QUANTO À
MORTE SISTEMÁTICA ENTRE OS GUARANI.

BOURADOS, MAIO DE 1996

DO CAOS SURGIU A PRIMEIRA REALIDADE SÓLIDA
GAIA, A TERRA. ELA DEU AO CAOS UM SENTIDO:
LIMITOU-O. INSTALOU NELE O CHÃO, O PALCO DA
MARAVILHA E DA MISÉRIA DA VIDA.

(HESÍODO, POETA GREGO DO SÉCULO VII a.C.)

2/11

20

**AO POCO GUARANI
QUE PELA TERRA VIVE E MORRE**

[Handwritten signature]

DOSSIÊ GUARANI

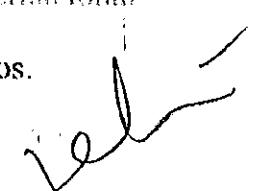
A MORTE SISTEMÁTICA DE UM Povo. UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS?

DOS CASOS REGISTRADOS COMO SUICÍDIOS

A partir de 1981, iniciaram-se os primeiros registros de casos de suicídios entre os índios Guarani na área indígena denominada Dourados, situada no município que leva o mesmo nome. Hoje, esses casos, atingem a maioria das diversas áreas Guarani localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul. (anexo I)

A partir de 1990, constam dos registros, um grande aumento dos casos de suicídio, especialmente na área "Vila Brasil" e que atingiu mais de 200% se comparados à média dos anos anteriores.

O suicídio dos Guarani vem despertando cada vez mais o interesse de estudiosos das mais diversas áreas, de jornalistas da imprensa nacional e internacional e de políticos, especialmente aqueles ligados às instituições de Direitos Humanos.



As causas apontadas como desencadeadoras dos suicídios, vão desde aquelas ligadas à escassez de terra, às transformações do meio ambiente, e, principalmente, a proximidade intensa e desarticulada com a sociedade dos brancos.

Esses fatores, extremamente complexos e que envolvem aspectos antropológicos, sócio-culturais psicológicos e econômicos, têm causado, sem dúvida nenhuma, o aumento dos suicídios entre os Guarani. Porém, se, em determinados grupos sociais, em determinados momentos de sua história, pode existir uma tendência específica para o suicídio, cuja tendência é difícil de explicar, seja através da constituição orgânico-psíquica, seja através da natureza do meio físico, é certo que a causa maior será aquela de ordem social. (Durkein, 1987).

Dentre a complexidade de motivos que possam ser a causa do suicídio sistemático do povo Guarani e, cada um desses motivos, serem passíveis de estudos aprofundados, há fortes suspeitas de que muitos caos, registrados pela polícia especialmente a partir de 1990, como sendo de suicídios, sejam, na realidade, homicídios praticados a mando do Conselho Indígena e se relacionam direta ou indiretamente com questões de posse de terra. É sob esse aspecto que pretendo fundamentar meu relato, de forma que sirva de base para estudos e providências cabíveis pelos órgãos competentes.

O CASO DE HOMICÍDIO

Caso S,RG (28/M)¹ - (anexo II).

Trata-se de um caso de homicídio ocorrido na aldeia Jaguapiru e o autor do crime teve a intenção de que o mesmo passasse por suicídio. Agentes da Polícia Civil e da Perícia Técnica que estiveram no local do fato, constataram tratar-se de um homicídio e não de um suicídio, tendo em vista que o galho no qual a vítima se encontrava não teria condições de sustentar seu peso e, os ferimentos que apresentava, demonstraram que a mesma já estava em óbito. Portanto fora ali colocada com o intuito de burlar a justiça, procurando dar a entender que havia ali um caso de suicídio. (Boletim de Ocorrência nº 1.741/95, 17/11/95 - 1º Distrito Policial - Dourados-MS)

De acordo com a imprensa que esteve no local e manteve contato com a companheira da vítima — C.M — e com sua filha S, ficou constatado que, por volta das 23:30 hs. do dia da ocorrência, S,RG estava nervoso e embriagado. Por diversas vezes entrou em atrito com ambas, fato que obrigou-as a se refugiarem na casa de M,AC, mãe de C.M. Quando as duas mulheres retornaram à casa, por volta de 6:30 hs do dia seguinte, encontraram o corpo da vítima nos fundos da casa, apresentando profundos ferimentos no supercílio direito e na região da cabeça (Jornal O PROGRESSO — Dourados-MS 18-19/nov./95, pg. 12).

¹ As informações a partir de agora, correspondem ao nome do indivíduo, seguido de idade e sexo.

POSSÍVEIS HOMICÍDIOS

Casos E,S (15/M) e M,A (28/M) - (Anexo III)

Ambos os casos estão registrados como suicídios por envenenamento mas deixam dúvidas quanto à procedência dos fatos, já que no primeiro caso o laudo do exame de corpo de delito conclui que a "causa mortis" procedeu-se em virtude de "*causa indeterminada*" (Inquérito Policial nº 189/95, p. 05).

No segundo caso, os pais da vítima relataram que a própria vítima havia contado como fora envenenada quando voltava de um baile na casa do vice-capitão A. - a vítima havia encontrado, na estrada, uma pessoa (a qual não identificou aos familiares) e essa pessoa ofereceu-lhe um pequeno frasco dizendo ser pinga (tendo, a mesma, ingerido o seu conteúdo e, imediatamente, começou a sentir-se mal vindo a falecer em seguida (Boletim de Ocorrência nº 071/94, 02/01/94 - 4º Distrito Policial - Dourados-MS).

Casos D,P (21/M); D,R (16/M) e P,A (21/M) - (anexo IV)

Tratam-se de casos registrados como suicídio por enforcamento tendo porém, uma característica peculiar, ou seja, a coincidência quanto ao sexo, à idade e ao método utilizado - as três vítimas enforcaram-se com a própria camisa e seus corpos encontravam-se praticamente sentados.

Os casos D,P e D,R, contam também com denúncias por parte de seus pais em que dizem que a morte de seus filhos teria sido causada por homicídio e não suicídio como fora registrado. Passo a relatar esses depoimentos:

No caso D,P, após sua morte, o pai da vítima, D,N, denunciou junto à Polícia Federal que seu filho foi assassinado e acusou o capitão em atividade como responsável por este e por outros casos registrados como suicídio que estão acontecendo na área indígena "Dourados". Em seu relato consta que, seu filho (a vítima), por ocasião do crime, era funcionário de uma usina de álcool na região de Rio Brilhante, MS. Ao retornar para sua casa, soube que o Conselho Indígena, comandado pelo Capitão, havia dividido e repartido todo o seu lote. Não aceitando a distribuição, foi conversar com os conselheiros com o intuito de pedir de volta a sua terra. Houve discussão. Inconformado, voltou para casa e teria dito que iria até a casa de seu pai. No caminho, parou em um bar para jogar sinuca. Nesse interim, os conselheiros foram até sua residência e ameaçaram sua esposa com arma de fogo exigindo que ela dissesse onde D,P estava e saíssem à sua procura. No dia seguinte, D,P foi encontrado morto. Nesse depoimento, o pai da vítima (D,N) disse que seu filho não tinha motivos para se suicidar.

e acrescentou a informação que o Capitão, tem por hábito dividir as terras dos Kaiowá. - "Nós vamos à Funai e eles dizem que quem manda na reserva é o capitão... Um dia, um colega meu foi conversar com a Polícia Indígena mas eles o prenderam e inclusive o deixaram pelado" (SIC) (Jornal O Progresso - Dourados- MS 1/- 10/08/92).

Após esse depoimento, D,N, foi espancado pelos membros do Conselho Indígena e depois de dez dias da morte de D,P, sua esposa F,E, também suicidou-se.

Ainda neste caso, cabe salientar a semelhança, no mínimo curiosa, entre as declarações dadas ao delegado. Elas são as seguintes:

1- F,E/Esposa da Vítima

"A declarante desconhece qualquer tipo de rixa envolvendo seu amásio e outra pessoa".

2- F,HS/Sogra da Vítima

"A declarante desconhece qualquer tipo de rixa envolvendo Paulinho e qualquer outra pessoa".

3- M,I/Testemunha

"A declarante desconhece qualquer tipo de rixa envolvendo Paulinho e qualquer outra pessoa".

4- M,ED/Testemunha

"O depoente desconhece qualquer tipo de rixa envolvendo a vítima e qualquer outra pessoa".

A recorrência da mesma colocação, praticamente com as mesmas palavras, sugere, ao menos, uma ligação entre os depoentes: a preocupação em não deixar dúvidas quanto a uma possível suspeita de homicídio.

No caso D,R, o pai da vítima, em declaração ao delegado, refere-se ao fato de seu filho D,R, estar atado à árvore, quase sentado no chão. Acrescenta em seu depoimento que tomou conhecimento de que I. havia feito comentários de que ele havia matado D,R. Tendo procurado I. para confirmar o que teria dito, este negou dizendo que estava bêbado no dia da morte e nada sabia (Inquérito Policial nº 08).

No caso P,A, a Polícia Civil apurou que a vítima não havia ingerido bebida alcoólica e, durante a festa, estava alegre e descontraída, não havendo, portanto, motivos para praticar o suicídio. P,A morreu quando saiu da comemoração realizada após o encontro entre a nação indígena e a caravana de lideranças políticas que acompanhava o Ministro da Justiça, Nelson Jobim (Jornal O Progresso - Dourados-MS, 13/12/95, p.12).

Casos B,D (44/F); A,A (21/M) e B,H (65/M) - (anexo V)

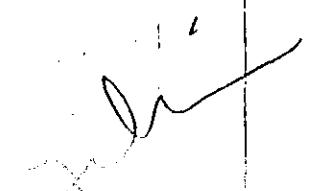
Esses três casos registrados como suicídio deixam dúvidas quanto à veracidade procedimental da "causa mortis". Assim:

No caso B,D, a vítima foi encontrada enforcada com um cadarço de sapato amarrado em um frágil galho de árvore que se inclinou com seu peso deixando dúvidas quanto a verdadeira causa de sua morte.

Ainda, consta das declarações policiais que, após desentendimentos da vítima com a sua vizinha, ambas foram chamadas pelo Conselho Indígena para acareação e para receber conselhos. A vítima voltou para casa muito irritada e desentendeu-se com o marido. Saiu novamente por volta das 24:00 hs e, na manhã seguinte foi encontrada enforcada (Inquérito Policial nº 174/94, 27/09/94).

No caso A,A, os agentes da Polícia Civil que estiveram no local constataram que a vítima tinha uma lesão no olho esquerdo causado por algum impacto muito forte. O corpo da vítima foi encontrado com uma corda tipo cordão de tecido amarrada ao seu pescoço e um poste bem baixo (Boletim de Ocorrência nº 790/91 - 1º Distrito Policial - Dourados-MS).

No caso B,H, o corpo da vítima foi encontrado dentro do côrrego Bororó, não havendo, portanto, condições de afirmar se, o afogamento, foi provocado intencionalmente pela própria vítima, se foi violento ou produzido por letargia. (Boletim de Ocorrência nº 749/93, 11/09/93 - 1º distrito Policial - Dourados-MS).



MÉTODOS POUCO CONVENCIONAIS

Casos S,AL (24/M); L,A (25 M) e D,F (13/M) - (anexo VI)

Esses casos, registrados como de suicídios, apresentam detalhes no mínimo curiosos, pois as vítimas utilizaram-se de métodos pouco convencionais para execução do ato. Assim:

No caso S,AL, o corpo da vítima foi encontrado semi-suspensor, com a ponta de uma corda amarrada em seu pescoço, passando por uma das travessas da cobertura de um galpão e, a outra ponta, amarrada ao pescoço de um boi que se encontrava distante alguns metros.

Consta ainda dos registros que, a cabeça da vítima, estava totalmente pendente para trás e que na cabeça havia um chapéu bem colocado (Boletim de Ocorrência nº 1.181/92, 12/10/92 - 4º Distrito Policial - Dourados-MS).

No caso L,A, a vítima, teria se enforcado com o auxílio de uma corda elástica de aproximadamente 1 cm de diâmetro por 2 mts. de comprimento. A

corda estava fixada em forma de V, na extremidade superior de um esteio de madeira (Boletim de Ocorrência nº 452/91, 17/09/91 - Dourados-MS).

No caso D,F, a vítima enforcou-se utilizando-se de uma blusa de mangas compridas, tipo moletom que pendurou em uma viga de sua residência (Boletim de Ocorrência nº 1.612/95, 28/10/95 - 1º Distrito Policial - Dourados-MS).

DOS OUTROS DELITOS

Além dos casos de suicídios, dos possíveis homicídios disfarçados em suicídios, a área indígena Dourados conta com outros tantos casos caracterizados por extrema violência, em que os Guarani são as grandes vítimas.

REQUINTES DE CRUELDADE

Casos E,A (50/F) e G,EF (18/M) - (anexo VII)

Trata-se de crimes caracterizados por extrema violência. No caso E,A, a vítima apresentava sinais de degolamento e segundo o laudo do exame de corpo de delito, a causa mortis procedeu-se em virtude de asfixia mecânica, também sendo constatada a presença de espermatozóides no material colhido na cavidade vaginal (Inquérito Policial nº 024/95, 09/02/95).

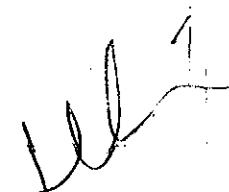
No caso do homicídio de G,EF o corpo da vítima apresentava em torno de 58 facadas, além de ter a orelha esquerda e um pedaço da face descepedadas, estando praticamente degolado (Boletim de Ocorrência nº 295/93, 13/04/93).

REQUINTES DE CRUELDADE E PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO INDÍGENA

Casos C,A (15/M) e G,A (40/M) - (anexo VIII)

Tratam-se de crimes que contam com o envolvimento direto do Conselho Indígena. No caso da tentativa de homicídio de C,A, o irmão da vítima informa que a mesma ia de bicicleta para casa quando foi abordada pelos policiais indígenas que exigiam os documentos do veículo. Como a vítima não os portava, os policiais passaram a espancá-la, inclusive efetuando vários golpes de faca atingindo-a em diversas partes do corpo. Conseguindo escapar, a vítima chegou em casa toda ensanguentada (Inquérito Policial nº 081/93, 22/04/93).

No caso do homicídio de G,A, de acordo com o relato do pai da vítima, ambos dirigiam-se para um baile de casamento quando, num local escuro da estrada, foram surpreendidos por quatro pessoas que puxaram e agrediram. Enquanto uma das pessoas segurava-o, outras três mataram, a golpes de faca, seu filho G,A. Em depoimentos feitos ao delegado, fica clara a acusação por parte de familiares e outras testemunhas que os responsáveis pela morte de G,A foram pessoas que trabalham ou já trabalharam como seguranças do Conselho Indígena (Inquérito Policial nº 242/92, 27/11/92).



OUTRAS ARBITRARIEDADES

Casos B,R (28/M) e S,CF (27/M)

Tratam-se de dois detentos Guarani que cumprem pena no estabelecimento penal de Dourados e que estão tendo suas permanências no presídio propositadamente aumentada.

No caso B,R, o réu foi condenado a vinte e cinco anos e seis meses de reclusão pelos seguintes crimes: latrocínio seguido de homicídio, sendo a vítima M,F; latrocínio seguido de lesões corporais, sendo a vítima G,C. Entretanto, o acusado quando interrogado em juízo (fls. 53) negou a prática dos crimes de latrocínio e roubo, alegando "que o interrogado não se apropriou de qualquer valor em poder de Flávio ou de Cristiano", contudo, assumiu responsabilidade pela prática do homicídio, alegando que realmente entrou em luta corporal com a vítima e de posse de um facão desferiu vários golpes na mesma, ocasionando as lesões que provocaram a sua morte. Revidou ainda o acusado que a confissão prestada em fase policial foi obtida mediante violência e espetáculo feito por parte do Capitão e da Polícia da Reserva de Dourados.

AP

Nas alegações finais da defesa, o Defensor Público aponta as provas de uma confissão extrajudicial obtida do acusado e da testemunha principal mediante tortura e espancamento por parte dos membros do Conselho Indígena. O próprio policial da reserva e membro do Conselho Indígena S,AA, que serviu de testemunha declarou em juizo (fls. 78) "que, tanto japonês quanto Roberto apanharam na reserva para contar o fato". A testemunha principal S, (vulgo J) em juizo também deixa claro (fls. 79 verso) "que Roberto começou a apanhar porque não queria contar do dinheiro de Flávio; que Roberto apanhou da Polícia da Reserva".

Quanto ao crime de roubo que figura como vítima G,C, o Defensor Público aponta para as contradições dos depoimentos da testemunha S, e da vítima. Em juizo a testemunha S afirma que primeiro, o acusado B,R, pegou a carteira da vítima G,C e de posse da carteira passou a espancá-la, enquanto a vítima afirmou que de início o acusado, lhe indagou se não era parente de A., ela negou. Mas, dada a insistência, revelou que era primo de A.. Em seguida, o acusado passou a agredi-lo com um cassetete e no terceiro golpe caiu e perdeu os sentidos, e não chegou a ver o momento em que o acusado pegou o dinheiro de sua carteira.

Outro detalhe importante apontado pelo Defensor Público e que deve ser observado nesse caso é (fls. 105) "que a vítima Flávio Martins era irmão do Capitão da reserva, assim, este revoltado com a morte do irmão como forma de vingança procurou atribuir a Roberto a responsabilidade de um crime mais grave, o latrocínio, inventando a farsa que Roberto matou seu irmão para roubar, também, não pode ser esquecido que a suposta vítima Cristino Garcete era primo de Flávio". Finalmente à falta

de provas mais seguras e convincentes de que o acusado subtraiu valores das vítimas M,E e G,C o Defensor Público pede a desclassificação da infariação de latrocínio para o crime de homicídio (Processo nº 040/92, 2ª Vara Criminal, Comarca de Dourados-MS).

Em conversa com o acusado, o mesmo considera que antes de sua prisão, sua presença na área indígena Dourados causava certo constrangimento à figura do Capitão, parente das vítimas, por sua postura crítica às atitudes dos membros do Conselho Indígena.

No caso S,CF, o réu foi julgado sem que o juiz tivesse conhecimento de sua origem indígena. Foi condenado a cumprir pena no estabelecimento penal por sete anos pelo crime de estupro. Hoje, tendo já cumprido parte da pena, encontra-se em situação de requerer o benefício do regime semi-aberto, porém, o Capitão C,A, responsável pela área indígena Dourados não atende à solicitação feita pela assistente social do estabelecimento penal, adiando o envio de uma declaração de que o acusado é proprietário de terras nesta área, local onde deverá exercer suas atividades laborativas quando for liberado (Processo nº 333/94, 3ª Vara Criminal, Comarca de Dourados-MS).



VIOLÊNCIA SEXUAL E TRABALHO ESCRAVO

Na área indígena Dourados os casos de abusos sexuais contra as mulheres e a imposição do trabalho forçado aos homens e crianças também são práticas comumente executadas pelos membros do Conselho Indígena.

Em 1976, época da antiga Policia Indígena, na véspera da visita do Presidente da República (Ernesto Geisel) à cidade de Dourados, um grupo de mulheres Kaiowá, lideradas por Judith, esposa de um índio morto, sem qualquer motivo, pelo capitão M.R denunciaram junto à Arquidiocese de Dourados que o mesmo capitão com o conhecimento e consentimento de um funcionário da FUNAI obripava os índios a trabalharem nas lavouras sem nenhum direito trabalhista e mesmo sem qualquer participação referente àquilo que produziam, ou seja, eram escravizados. Além disso, espancavam as indias que se recusavam a "ficiar" com o citado capitão (Mortes e Trabalho Escravo na Reserva de Índios - O PROGRESSO, Dourados-MS, 15/04/76, p.3).

Recentemente, por volta do mês de fevereiro (1996), outro grupo de mulheres lideradas por Clarice Joló Carapé, acompanhadas pelo vice capitão R.C., denunciaram junto ao Centro de Defesa da Cidadania e dos Direitos Humanos, na

cidade de Campo Grande, os abusos sexuais que as indias vêm sofrendo além da imposição de trabalho forçado às crianças impostos pelo capitão C,A e sua guarda particular (composta por treze policiais indigenas). Em protesto, as indias prometeram realizar um suicídio coletivo caso a FUNAI não afastasse o capitão do cargo. Essa ameaça teve repercussão nacional e internacional imediata. (Índias Ameaçam Suicídio Coletivo a Partir de Quarta - Correio do Estado, Campo Grande-MS, 03/pag. 25 a 26).

A partir dessa ameaça o caso vem sofrendo desdobramentos que passo a relatar a seguir:

1 - Como o afastamento do capitão é de competência da FUNAI em Brasília, um grupo composto por cinco indigenas foi até a capital na tentativa de solucionar a questão.

2 - Nesse interim, a Polícia Federal visitou a área indígena Dourados e, ouvindo o depoimento de diversas pessoas, convenceu-se de que a notícia não passava de uma trama entre o vice-capitão, o Guarani Kaiowá D,N contra o Terena C,A. O caso foi interpretado como sendo uma velha briga política que vinha vindo, "talvez", desde a chegada dos Terena à área (Suicídio em Massa é um Grande Blefe, O PROGRESSO - Dourados-MS, 07/03/96, pag. 05).

3 - No entanto, com a volta de Brasília do grupo indígena, as indias Guarani reafirmaram suas acusações de que os homens do capitão aproveitam-se da longa ausência dos maridos que trabalhavam fora da área. O depoimento da índia

Guarani-Kaiowá M,ME, 44 anos, que se encontrava na casa do vice-capitão Guarani-Kaiowá, dá a medida do clima dentro da área Dourados. Diz ela:

"Já chega o que nós temos sofrendo. Nós tão vendo as coisas. Chega (choro). Aquele dia que eles ameaçaro nós tudo aqui (choro), a minha mãe cain, ficou doente. Nós morremo tudo aqui de medo (choro). A gente não pode sair na portera que eles vêm revistá a gente; vem passando as mão nos peito da gente (choro). Prá nós que já enfrento tudo esses problema num adianta mais discuti. Nós já pedimo pra todo mundo. Então é melhor nós discansa". (sic).

Apesar do Guarani D,A declarar não ter sido sua a idéia de suicídio coletivo das mulheres, o delegado da Polícia Federal vem declarando que irá responsabilizar D,F se alguma mulher daquele grupo se matar (O PROGRESSO, Dourados-MS 12/03/96, p. 08).

DEMAIS CRIMES

Estes casos referem-se às demais ocorrências policiais registradas na área indígena Dourados.

Homicídio

Vítima	Id.	Sx	Data	Boletim de Ocorrência / Inquérito Policial
FERNANDES, Andolino	-	M	12/10/89	BO 627/89-1ºDP
SPÍNDOLA, João Martins	27	M	08/04/90	BO 233/90-1ºDP
SOUZA, Jair de	19	M	29/05/91	BO 283/91-1ºDP
MARTINS, Flávio	49	M	20/02/92	BO 144/92-1ºDP
ALMEIDA, Antônio (Tatu)	45	M	06/01/94	BO 014/94-1ºDP
VILHARVA, Aparício	71	M	25/12/94	BO 1536/94-1ºDP
GOMES, Antenor	-	M	24/01/95	BO 010/95-4ºDP

Tentativa de Homicídio

Vítima	Id.	Sx	Data	Boletim de Ocorrência / Inquérito Policial
SOUZA, Acácio de	28	M	29/01/89	BO 108/89-1ºDP
SILVA, Antônio da	27	M	08/04/93	IP 146/93
GONÇALVES, Gilberto	-	M	04/01/94	IP 037/94

Grupado, Etanilson

IP 063/94 - 2.º Vc.

Incêndio Criminoso

Vítima	Id.	Sx.	Data	Boletim de Ocorrência / Inquérito Policial
MARTINS, Ivo	51	M	13/09/95	BO 115/95-4ºDP

OBSERVAÇÕES:

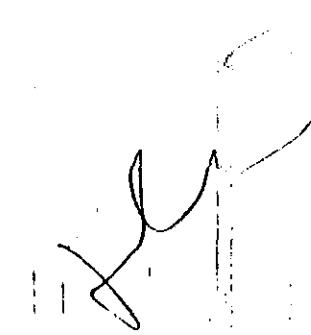
1- Denúncias da existência de homicídio culposo praticado pelo Conselho Indígena e propositalmente registrado como suicídio foram feitas por parte de familiares das vítimas, e constam também nos relatórios de viagem da psicóloga da FUNAI, Maria Aparecida da Costa Pereira, à área Guarani (FUNAI, Relatório de Viagem, 25/jul - 25/ago, 1986, p.05; Relatório de Viagem, mai-jul, 1991, p.02).

2- Em contato direto com os Guarani são comuns referências a casos de homicídios registrados como suicídio, sendo o caso N,D um exemplo singular. A mãe da vítima revela com grande pesar que seu filho foi na verdade vítima de homicídio e não de suicídio como foi oficialmente registrado. Ela explica que no momento do crime seu filho estava embriagado e foi atingido por um forte golpe pelas costas, atingindo-lhe a cabeça e, a seguir, a casa foi propositalmente incendiada. No cemitério Bororó, junto ao túmulo do filho, a mãe gesticula tentando mostrar como seu filho foi atingido (foto I). Em casa a mãe mostra a foto do filho (foto II) - (anexo X).

3- Chama especial atenção o fato de que, a maioria das vítimas, é do sexo masculino, especialmente os jovens quando entram na fase de constituir família e tornam-se candidatos potenciais à apropriação de terras e casais (informação constante no anexo X).

ASPECTOS DO PROCESSO HISTÓRICO/SOCIAL

Mediante toda a problemática, esboçada acima e que não se esgota nesse documento, cabe fazermos algumas colocações ligadas, a uma parte da História e que podem servir como subsídio para a compreensão da suspeita de que muitos casos registrados como suicídios têm grande possibilidade de serem, na verdade, homicídios. Segundo os Guarani, os casos são efetivamente de homicídio praticado a mando dos membros do Conselho Indígena.



O CONSELHO INDÍGENA: ATUAÇÃO NA ÁREA "DOURADOS"

O Conselho Indígena ou a extinta Polícia Indígena, constitui-se em um "*sistema formal de liderança paralela*" (Bartolomeu, 1977), ou seja, formalmente outorga-se poderes a alguns indivíduos que devem servir de mediadores entre o órgão oficial e a sociedade indígena. No caso da área indígena Dourados, a Polícia Indígena foi instituída no início da década de setenta (1972), por um grupo de índios Terena.

OS TERENA

Os Terena, são originários da região de Aquidauana (MS) e migraram para essa área em duas circunstâncias:

a) no inicio do século quando o grupo (Terena) que serviu a Rondon na construção da linha telegráfica, obteve a autorização para a permanência na área Guarani, pelo SPI (Serviço de Proteção ao Índio);

b) no inicio dos anos quarenta, época da implantação da "Colônia Agrícola de Dourados, mais Terena foram trazidos pelo próprio SPI, especialmente para ensinarem suas técnicas agrícolas aos Guarani considerados em estágio anterior de desenvolvimento.

Os Terena, além de pesquisas, é que apresenta mais desenvolvida do que os Guarani, tinham uma longa história de contato com a sociedade nacional. Isso lhes garantiu o papel de trabalhadores rurais por excelência (Oliveira, 1976). Assim, os Tereña, em certas ideias para a agricultura, voltaram-se para a produção de excedentes, com o cultivo mecanizado de grandes extensões de terra, pois, encontraram facilidades em ampliar suas áreas cultiváveis. As terras

tradicionalmente consideradas, pelos Guarani, como propriedade coletiva, passaram a ser oficialmente administradas pelos membros da Policia Indígena, em sua maioria Terena.

A disputa pela terra, dentro da área indígena Dourados, desencadeou perseguições acirradas dos Terena contra os Guarani já que a liberação das terras implicava no afastamento dos Guarani. Em 1976, o Bispo Dom Teodardo Leitz, da Arquidiocese de Dourados, encaminhou documento ao Ministro do Interior onde relata a crescente rivalidade entre os Guarani. Denuncia três mortes recentes e a existência de trabalho escravo dentro da Área (Jornal "O PROGRESSO". Mortes e Trabalho Escravo na Reserva de Índios Dourados-MS, 15 de abril de 1976, p.3)

Em 1984, o responsável pelo Conselho Indígena, o Terena M.R., oficializou dentro da área indígena Dourados, um modelo de contrato de arrendamento de terras. De acordo com M.R., *"aqueles que não conseguem cultivar todo o seu lote são obrigados a cedê-lo ao trabalhadores que querem desenvolvê-lo"*. (Brand, 1993). Diferentemente dos contratos normais de arrendamento, onde ambos os lados são favorecidos, neste contrato, a terra passa a ser usada pelos membros do Conselho Indígena, que a utilizam para a plantação mecanizada de lavouras (soja, trigo, aveia), nada é dado em troca e com o passar do tempo perde-se o direito sobre a própria terra. A questão se agrava mais se a pessoa lesada vier a reclamar, pois, corre o risco de sofrer represálias que vão da expulsão sumária da área, espancamento até a invalidez, prisão, pela justiça dos brancos por crimes forjados, até o assassinato. O Conselho Indígena, através do uso de extrema violência, impede qualquer manifestação de descontentamento por parte dos Guarani, especialmente quando se trata de questões de terra.

Na área indígena Dourados, as residências de Terena e Guarani, são separadas pela BR 163 que interliga os municípios de Dourados e Itaporã, cortando, assim, a área, praticamente ao meio. Do lado Jaguapiru, nome que significa "cachorro magro", residem os Terena em casas de bom padrão e alguns Guarani Nhandeva. Do lado Bororó, nome de um dos primeiros moradores da área, residem apenas os Guarani, os Kaiowá que perfazem a maioria, e alguns Nhandeva - todos em residências extremamente precárias.

Em toda a área o ambiente é de grande tensão: são comuns as revistas pessoais junto aos Guarani as quais são feitas com violência pelos membros do Conselho Indígena que se designam responsáveis pela "segurança" da área. Após o escurecer, apenas os membros do Conselho têm permissão para transitar livremente pela área. Os outros, que por necessidade ou por rebeldia insistem em transitar durante a noite, correm sérios riscos. Vivendo sob constante ameaça, os Guarani, sentem que a qualquer momento o pior pode acontecer.

Os membros do Conselho Indígena (em sua maioria Terena), estão visivelmente mais próximos dos regionais. Isto evidencia-se na medida e, principalmente porque dominam melhor a língua portuguesa. Esta situação, legitima, perante a comunidade local, a ocupação da terra pelos Terena. Já se formou o conceito de que, os Guarani, sub aproveitam as terras que possuem. Assim, enquanto os Terena são bem aceitos e tidos como trabalhadores produtivos, os Guarani são vistos como preguiçosos e vagabundos ou, no mínimo, como pobres miseráveis capazes de estimular inúmeras doações (nacionais e internacionais) que são entregues ao Conselho Indígena e que, por sinal, exclui os Guarani. Neste aspecto, cumpre esclarecer o seguinte:

Segundo o costume entre os membros do Conselho Indígena, assim que qualquer doação chega à área, elas são rapidamente distribuídas entre os membros do Conselho. As sobras são vendidas. No caso do óleo diesel os preços de venda são abaixo dos preços de mercado. No caso de cereais, estes são embalados e vendidos em um supermercado pertencente a um dos membros do Conselho.

Hoje, mais da metade das terras cultiváveis da área indígena "Dourados" são utilizadas nas lavouras mecanizadas pertencentes aos membros do Conselho Indígena, formado, como já dito acima, especialmente por índios Terena e aos Guarani, despojados e espoliados, sobram "changas" e a mendicância, como forma de sobrevivência. (Gaiger, 1993). Comumente são vistos aos bandos em estado de extrema penúria, perambulando entre latões de lixo dos bairros mais abastados da cidade, em busca de alimentos.

A PRESENÇA DOS RELIGIOSOS

"A essência do trabalho evangelizador, seja qual for a igreja que a leve a cabo, tem sido sempre etnocida: nega a um grupo étnico, coletiva ou individualmente, o direito de desfrutar, desenvolver e transmitir sua própria cultura"

(Declaração de São José in Anuário 81:15)

Um fator relevante a ser considerado ao analisar-se a onda de suicídios iniciada entre os Guarani localizados ao Sul de Mato Grosso do Sul é a estreita relação entre a ocorrência de suicídios e a presença de religiosos.

Os Missionários Evangélicos - A atuação dos Missionários Evangélicos entre os Guarani teve início em 1928 com a fundação da Missão Kaiowá, em terras vizinhas à área indígena Dourados. Essas terras, foram doadas pelo governo a um pastor norte-americano o qual deu início a um rígido projeto de transformação, em troca de assistência médica e educacional. Tendo em vista o grande impacto imposto aos Guarani, outras missões, sob o mesmo modelo, foram criadas em outras áreas Guarani. (Meihy, 1960)

Hoje, a Missão Kaiowá, tendo sido a primeira implantada junto à área indígena Dourados, mantém o único hospital especializado no atendimento a índios tuberculosos de toda a América Latina. Essa questão tem contribuído para com o agravamento do problema de densidade demográfica existente dentro da área indígena Dourados, pois, o tratamento, muito longo da tuberculose, acaba forçando a migração da família do enfermo para a área.

Os Pentecostais - A partir de 1980, a área indígena Dourados também tem sido alvo do trabalho evangelizador desenvolvido por pentecostais de diversas seitas – em 1992, a área contava com a presença de oito igrejas pentecostais implantadas em seu interior e mais dez circunvizinhas. (FUNAI, Relatório de Viagem, dez/95).

Rolim (1987), considera que, diferentemente dos protestantes, os quais possuem escolas para formação de pastores, os pentecostais têm sua formação através da prática pelos cultos e, da leitura simplificada dos textos bíblicos, o que favorece sua proliferação nos meios pobres.

O ENTENDIMENTO DA RELIGIOSIDADE (SUBSÍDIOS)

Os Guarani são considerados como um povo profundamente religioso e estão sempre interessados por tudo que seja religião. No entanto as concessões feitas à religião dos brancos não lhes abalam as primitivas convicções e, portanto, não constituem uma conversão no sentido teológico do termo. (Schaden, 1982).

Há que se considerar, no entanto, alguns pontos semelhantes entre a religião Guarani e o pentecostalismo:

-- a religião Pentecostal orienta-se para a segunda vinda de Cristo que virá trazer uma Terra nova e um mundo sem sofrimento e sem males (Rolin, op.cit.);

em torno do mesmo tema, priva o pensamento religioso dos Guarani o fim do mundo é a fuga para a terra sem mal. (Minyendaju, 1982).

entre os Guarani e os pentecostais a cura efetiva-se através do prosferimento de palavras pelo líder religioso.

Neste último aspecto, há que se considerar uma diferença determinante: enquanto o Xamã Guarani realiza sua tarefa por obrigação, ou seja como consequência natural de sua vocação, o pastor pentecostal cobra em dinheiro ou em doações como galinhas, ovos e outros produtos, a pretensa bênção para a cura.

A cobrança do dízimo: A princípio, a freqüência aos cultos é estimulada por distribuição de benesses. Posteriormente, a presença aos cultos e as graças recebidas, são condicionadas ao pagamento do dízimo, seja em espécie ou gêneros.

Em seu relatório de viagem, a psicóloga da FUNAI, cita o caso de um pastor acusado de ser responsável pela morte de uma criança. A mãe e o avô da criança falecida explicaram que deixaram de frequentar a igreja "Deus é Amor" por falta de condições de pagar o que a igreja cobra através da "sacolinha branca". Passados alguns dias, o pastor "índio" passou na casa convidando-os para retornarem à igreja. Ao obter como resposta uma negativa, voltou-se para a criança doente e disse: "*se não voltarem para minha igreja esta criança vai morrer*". A partir daí toda a medicação que vinha sendo ministrada, foi suspensa e ficaram esperando a morte da menina, visto acreditarem, os Guarani, ser, à praga, mais forte que qualquer remédio. dois dias depois a criança faleceu. (FUNAI, Relatório de Viagem, 1991).

A FORÇA DOS XAMÃS: A DOENÇA, A CURA E O SUICÍDIO

Os Guarani mantêm estreita dependência em relação a sete xamãs. Eles são os detentores dos meios de controlar os fenômenos sobrenaturais, incertos e perigosos. Morreriam todos sem seus xamãs"

(Schaden, 1988: 119).

Para os Guarani, toda doença tem origem em forças negativas que materializam-se (em estado sólido, líquido ou gasoso) e entram no corpo da vítima por via natural ou através da prática da magia negra, utilizada por indivíduos maus, de grupos estranhos ou da própria gente. A cura apenas efetiva-se pela prática do xamanismo, através do êxtase produzido segundo padrões tribais. O xamã intercede pelo enfermo junto às forças sobrenaturais, para a retirada do feitiço e a consequente cura da doença (Schaden, 1962).

A área indígena Dourados não conta mais com o xamã. O trabalho intensivo de evangelização desenvolvido na área por diversos religiosos, não só não conseguiu extinguir os xamãs que já existiam, como também conseguiu provocar o surgimento de novos candidatos.

Xel

Com relação aos suicídios, os Guarani acreditam que, somente um indivíduo enfeitiçado pode suicidar-se. Crêem que, quando uma pessoa foi enfeitiçada para praticar o suicídio, somente o rezador (xamã) é capaz de levantar as forças vitais, curativas dentro da pessoa. Com o desaparecimento dos rezadores (xamãs), encerra-se a possibilidade de cura para o indivíduo enfeitiçado. Certo de sua morte o indivíduo apenas a consuma. Dizem-se tomados pela perplexidade e pelo temor, sentem que perdem o controle sobre os fatores que os impulsiona ao suicídio, todos acham-se expostos e podem ser direta ou indiretamente atingidos por ele num futuro próximo.(FUNAI Relatório de Viagem, mai-agosto/1990).

Ao Guarani nada resta a fazer porque, o modo de assumir responsabilidades ante as populações indígenas, em todo o país, vem pautado no desrespeito tanto à Constituição (artigo 231), quanto à mais comezinha sensibilidade moral e ética ante a tragédia de um povo que morre. Morre porque foi obrigado a deixar de lado sua própria crença, seus mitos e ritos, ou morrendo porque tornou-se vítima da ganância sem limites que tem, na posse da terra, a motivação sem freios. Esse genocídio, pois não há outra denominação, precisa cessar! Uma nação que queira ser digna e respeitada pode, se quiser, por fim ao suicídio sistemático de seus filhos. Pode também, se quiser, por fim ao homicídio. Este é o apelo que me faz apresentar esse dossier.

BIBLIOGRAFIA

- BATALHA, Guilhermo Bonfil. El Pensamiento Político de los Indios en América Latina (in Anuario Antropológico nº. 79) Rio de Janeiro: Ed. Tempo Brasileiro, 1981.
- BRAND, Antonio. O Confinamento e seu Impacto sobre os Pâi/Kaiowá, (dissertação de Mestrado apresentada ao curso de Pós- Graduação em História, PUC/RS)
- CIMI - Conselho Indigenista Missionário. Os Suicídios entre os Guarani-Kaiowá Parecer elaborado com a participação do CIMI Regional MS e assessoria especial da Antropóloga Marta Maria Azevedo. Brasília, 1991.
- DURKEIM, Emile. O Suicídio: Estudo sociológico. Lisboa, Proença, 1987.
- GAIGER, Júlio M. G. Para os Índios Fazarem Mais Festas. INESC-Instituto de estudos Sócio-Econômico. Brasília. Jun/93
- MEHYY, José Carlos. Sebe Bom. Canto de Morte Kaiowá: Histórin Oral de Vida. São Paulo: Loyola, 1991.
- OLIVEIRA, Roberto Cardoso. Editorial: Os Povos Indígenas e os seus Direitos. (in Anuario Antropológico, nº 84). Rio de Janeiro. Ed. UFC e Tempo Brasileiro, 1983.
- Ugo Sibilo do Hugo. Processo de Assimilação dos Terena. Rio de Janeiro. Ed. Brasiliense Alves, 1976.

RASSLAN, Irene Nogueira e Evaristo, Marina. O Índio e a Comunidade de Dourados.

CEUD/UFMS, Dourados, 1991.

ROLIM, Francisco Cartaxo. O que é Pentecostalismo. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense.

SHADEN, Egon. Aspectos Fundamentais da Cultura Guaraní: Corpo e Alma do Brasil. S. Paulo: Disusão Européia do Livro, 1962.

A religião Guarani e o Cristianismo.(in Revista de Antropologia, vol. 225). S. Paulo: USP, 1992.

SILVA, Joana A Fernandes. Os Kaiowá e a Ideologia dos Projetos Econômicos. (Dissertação de Mestrado apresentada ao Departamento de Ciências Sociais Unicamp/SP, 1982).

WENCESLAU, Mariana Evaristo. O Índio Kaiowá e a Comunidade dos Brancos. (Dissertação de Mestrado apresentada para obtenção do grau de Mestre em História Social. USP, 1990).

ÍNDICE DOS ANEXOS

Anexo I

Relação dos Casos Registrados como Suicídios

Anexo II

O Caso de Homicídio

Anexo III, IV, V

Possíveis Homicídios

Anexo VI

Métodos Pouco Convencionais

Anexo VII

Requintes de Crueldade

Anexo VIII

Requintes de Crueldade e Participação do Conselho Indígena

Anexo IX

Outras Arbitrariedades

Anexo X

Observações

Oólogo que fez dossiê

ia nenhum valor. Mas elogio de professor da UFPR contradiz

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.

DOSSIÊ GUARANI

A MORTE SISTEMÁTICA DE UM POVO
UMA QUESTÃO DE DIREITOS HUMANOS?

ROSELI ARRUDA

TRABALHO APRESENTADO À UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE MATO GROSSO DO SUL COM O OBJETIVO DE
FORNECER SUBSÍDIOS A QUEM POSSA INTERESSAR
PARA A TOMADA DE MEDIDAS CABIVEL QUANTO A
MORTE SISTEMÁTICA ENTRE OS GUARANI

DOURADOS, MAIO DE 1996

Fa-símile da copia da pesquisa patrocinada pela UEMS

Índios Inauguram "Casa do Reza" hoje de manhã

(Nelton Coelho)

Os índios da Reserva Indígena de Dourados realizaram uma festa hoje a partir das 11h da manhã para inaugurar oficialmente a Ogapussy (Casa do Reza) que estava sendo construída desde o final do ano passado.

Durante todo o período da turma os índios das Aldeias Jaguapiru e Bororó vão cantar, roçar e dançar pela paz na Reserva e polo sim dos suicídios. Os índios também vão tomar a "Chicha" a tradicional bebida feita de milho fermentado.

Esta nova Casa do Reza foi construída na Aldeia Jaguapiru, por que a antiga, que era localizada na Aldeia Bororó, foi destruída num incêndio que ocorreu em setembro de 1994.

UEMS demite autora do Dossiê Guarani

A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul despediu a professora Roseli Arruda, que elaborou o Dossiê Guarani. Segundo Roseli, a UEMS alegou que ela não trabalha e que seu documento não tem nenhum valor, mas passou quase três anos mantendo a professora

no projeto. O intenso trabalho de pesquisa que resultou em pilhas de documentos não foi considerado. Mas os jornais do país, a rede de televisão CNT, e principalmente o Ministério Públíco Federal, não pensam assim do caso que pode ter repercussão mundial nesta semana. Página 7

DOURADOS-MS., SÁBADO/DOMINGO, 25/26 DE MAIO DE 1996

UEMS despede antroli

Roseli foi afastada sob justificativa que seu trabalho não tinha

José Roberto de Almeida
esde que o Dossiê
D Guarani foi trazido a público pelo Jornal O Progresso, a antropóloga Roseli Aparecida Arruda diz que vem sofrendo discriminação na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). A reitora Leocádia Petry Leme devolveu a ela todos os documentos do Dossiê, e nesta semana seu contrato foi rescindido.

A PRÓPRIA UNIVERSIDADE FOI QUEM PATROCINOU A PESQUISA

Segundo Roseli, a Universidade alega que seu trabalho não tem nenhum valor. Na UEMS, ninguém atendeu aos telefonemas ontém para explicar.

A primeira contradição se relaciona com o fato de a própria UEMS ter determinado a pesquisas durante quase três anos. Roseli diz que tinha autorização do próprio secretário de Educação para se dedicar no Dossiê em tempo integral.

Depois, a Universidade não atribuiu nota à pesquisa, sendo que é obrigada a fazê-lo, mesmo que a nota fosse zero. Assunto pode chegar aos EUA via rede de televisão CNT.

Quanto à importância, o documento desencadeou um processo de investigação inédito na Reserva Indígena de Dourados. O procurador da República para os Direitos do Cidadão, Paulo Tadeu Gomes da Silva, maior autoridade do Ministério Público Federal no Estado abriu inquéritos - um civil público e outro criminal - com base nesse Dossiê.

Muitos fatos ainda vão se suceder por causa do processo que ela desencadeou. O procurador estará em Brasília durante a próxima semana, e levou vários materiais - depoimentos, fitas gravadas com denúncias, fotos - que vai apresentar às autoridades federais. Além disso, ela é testemunha ocular da miséria e opressão que inundam a Reserva.

Ademais, os maiores jornais do Brasil noticiaram e

estão acompanhando o desenrolar das investigações por aqui. Ontem a Rede de Televisão CNT, mandou enviado especial para Dourados e Juti. A CNT é norte-americana e a matéria poderá ser veiculada até nos Estados Unidos. Enquanto atendia o repórter, chegou recado do Jornal O Estado de São Paulo, também querendo falar com ela.

O CIMI (Conselho Indigenista Missionário), que raramente fala, manifestou-se oficialmente em favor do conteúdo do Dossiê.

Ainda ontem, a antropóloga recebeu uma cópia da edição de 13 de maio da Folha de Londrina, com uma observação do professor doutor em Genética Newton Freire Maia, da Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, que dizia: "Parabéns pelo seu excelente trabalho! Deus a abençoe sempre!"

Roseli não quer que seja publicada sua foto, e diz estar com medo de atentados. Recebeu, ter, mexido num grande vespeiro.

Dourados MS, 11 de julho de 1996

43

Prezado Professor Darcy Ribeiro:

Pesquiso sobre os casos de suicídio ocorridos nas áreas indígenas guarani localizadas ao sul do Estado de Mato Grosso do Sul, especialmente a Área Indígena Dourados, antiga Reserva Indígena "Francisco Horta Barbosa", desde de janeiro de 1993, quando mudei-me para a cidade de Dourados. Na ocasião, acabava de concluir a parte teórica do curso de mestrado em Antropologia oferecido pela Universidade Federal de Pernambuco e buscava dados para a elaboração da dissertação. Porém, devido à inviabilidade de conseguir uma autorização para a entrada e permanência na área, já que a FUNAI exigia o pagamento de 4.000 litros de óleo diesel e 1.800 quilos de sementes de feijão selecionadas para o plantio, passei a utilizar como fonte de pesquisa os inquéritos policiais encontrados em diversos distritos policiais da cidade de Dourados. No período disponível para pesquisa e a elaboração da dissertação, muitas coisas ocorreram de forma a contribuir para a não conclusão do mestrado.

Entretanto, após ter analisado inúmeros inquéritos policiais e contatado outros tantos informantes, foi possível constatar que um grupo de índios, que se autodenominavam "Conselheiros", oprimem os demais com ameaças e agressões físicas; e que os casos de "suicídio" são duplamente vantajosos para este grupo: primeiro, por permitir que pessoas possam ser eliminadas sem qualquer suspeita; segundo, o alto índice de suicídios também contribui positivamente na aquisição de recursos financeiros e outros benefícios junto a organizações intermediárias a nível nacional e internacional. Além dos casos de homicídios registrados como suicídios, muitos outros crimes ocorrem na Área Indígena Dourados, alguns deles com atuação direta do Conselho Indígena.

Apesar do desinteresse e até forte resistência pelo assunto, por parte da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - instituição à qual encontrei-me vinculada desde maio de 1994 por um período de quase dois anos - consegui, através do assessor em

FROM : ESC. POLIT. DEP. VALDENIR MACHADO PHONE NO. : 067 422 2627

Jul. 15 1996 10:42AM PT

44

exercício da Secretaria de Educação, autorização verbal para trabalhar na elaboração de um documento que reunisse todas as provas da violência e dos desmandos a que estão submetidos os Guarani.

O trabalho resultou no “**Dossiê Guarani - A morte sistemática de um povo. Uma questão de direitos humanos ?**”, que foi depositado no mês de maio deste ano na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Imediatamente após sua entrega, a instituição devolveu os anexos (a parte essencial do trabalho) alegando ser de seu interesse apenas o “corpo” do dossiê.

Com a devolução, o documento foi entregue ao Procurador da República para os Direitos do Cidadão, que após analisá-lo e ouvir várias pessoas, pediu a instauração de dois inquéritos: um inquérito policial para investigar as suspeitas de crimes cometidos pelo Conselho Indígena; e um inquérito civil público para apurar as responsabilidades da FUNAI em relação ao estado de miserabilidade em que vivem os índios dessa reserva (desvio de dinheiro público, emissão de documentos falsos, permissão para exploração dos índios aposentados por comerciantes que “prendem” seus cartões do INSS para mantê-los como clientes cativos).

A veiculação do documento na imprensa local e nacional acabou por criar uma animosidade de inúmeras pessoas (conselheiros e funcionários da FUNAI) contra minha pessoa, ao ponto de os Conselheiros declararem guerra em entrevista ao jornal: “Nós vamos ter que meter flecha. É o único jeito!”. Após este fato, passei a temer por minha segurança física: evito ambientes públicos, saio de casa apenas quando é necessário e, de preferência, acompanhada.

Imediatamente, fui dispensada da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul a pretexto do término do contrato em vigor desde 1994, motivo pelo qual, a maioria dos funcionários terem sido mantidos.

Apesar do término desse contrato, o trabalho de levantamento dos inúmeros casos de violência registrados entre os Guarani, localizados no Mato Grosso do Sul, não acabou. Recentemente, foram iniciadas novas pesquisas junto ao Arquivo Geral do Poder Judiciário de Dourados e de municípios vizinhos.

Mas sem apoio oficial, essas pesquisas devem parar e sem garantia de proteção física para as testemunhas, os inquéritos serão encerrados. Crimes absurdos praticados por autores desconhecidos continuam a ocorrer (ver anexo)

Assim, esgotados todos os recursos possíveis e ante a ausência de medidas efetivas que ponham fim aos atos de violência praticados contra o povo Guarani, venho recorrer a Vossa Excelência para que providências sejam tomadas, no sentido de apontar soluções urgentes para o problema, para o que me coloco à sua inteira disposição.

Atenciosamente.

ROSELI APARECIDA DE ARRUDA

Endereço da Universidade:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
Rodovia Dourados - Itahum, Km 12
Caixa Postal 351
79822-170 - DOURADOS-MS

Endereço da Reitora:

FACULDADE AGRAICULTURA E LINDAS
Av. Mato Grosso, 1290 - Apto 83
Centro
79002-232 - CAMPO GRANDE-MS

*Secretaria Especial
de Assuntos Indígenas*

TABELA 3

CASOS DE SUICÍDIOS REGISTRADOS NA RESERVA INDIGENA DOURADOS

meu

46

"A"

	ID.	SEXO	ETNIA	MET. UTIL	DATA
				método	
				utilizado	
				-enforcamento	
				-envenenamento	
ADELIA NEIDE FATIMA	15	F	K	ENF	06.01.90
ADENIR ARCE	30	M	K	ENF	10.05.91✓
AGNALDO CABREIRA	24	M	K	ENF	18.07.93✓
AILTON DA SILVA	37	M	T	ENV	23.02.90
AILTON LOPES DA SILVA	24	M	-	ENF	12.10.92✓
ALCEBIADES ARAUJO	14	M	K	ENF	02.05.93✓
ALCEU DUARTE VIEIRA	18	M	-	ENF	15.12.90
ALEXANDRE BENITES	12	M	K	ENV	21.01.90
ALMIRO AJALA	24	M	KK	ENF	28.07.91✓
AMADEU DA SILVA CABREIRA	27	M	K	ENV	09.09.91✓
ANCEL LOPES	24	M	-	ENF	17.07.91✓
ARLINDO SANCHES	19	M	KK	ENV	-----
ARMINDA CARDOSO	17	F	KK	ENV	12.01.87
ASTURIO MARQUES	36	M	K	ENF	13.02.93✓
ATALIBA DE SOUZA	37	M	K	ENV	22.03.90

"B"

BRAINHO ALMEIDA VIEIRA	16	M	K	ENF	21.10.89
------------------------	----	---	---	-----	----------

"C"

CARMO DE PAULO	--	M	K	ENF	27.01.88
CIDA ARCE MARTIM	13	F	KK	ENF	07.04.91✓
CLARINDA FERREIRA	13	F	KK	ENF	10.12.85
CLEIA ISNARDE ✓	16	F	K	ENV	18.01.91✓

"D"

DEGO MARQUES	27	M	K	ENF	24.10.90
DELFINA ARAUJO	17	F	T	ENF	22.11.89
DELFINA GARCIA	15	F	G	ENF	15.11.85
DENIR ARCE DE OLIVEIRA	--	M	KK	ENF	10.05.91✓
DINHO ISNARDE	17	M	K	ENF	12.10.90
DIVINO ISNARDE	21	M	K	ENF	28.08.90
DORILA RIOS	11	F	K	ENF	26.12.88
DORIVAL PORTILHO COSTA	--31	M	G	ENV	18.05.83

[Levantamento realizado por "Rose" da UFMS]

"E"

ELDA (OU EUDA) DE SOUZA	20	F	G	ENV	28.03.81
ELIZABETE FERNANDES	20	F	K	ENV	28.06.92

"F"

FELIPE BENITES	18	M	K	ENF	27.08.90
FLORENTINA JUCA DANIEL	27	F	K	ENV	12.03.83

"H"

HELENA ESPINDOLA	19	F	K	ENF	-----
HELENA RAMIRES	18	F	K	ENF	27.02.90
HELIO BENITES	65	M	K	AFG	11.07.93

"I"

INOCENCIA RIBEIRO DA SILVA	42	F	T	ENF	15.04.93
----------------------------	----	---	---	-----	----------

"J"

JORO FERNANDES	21	M	K	ENV	14.12.85
JONAS OLIVEIRA FERNANDES	14	M	K	ENF	27.02.93
JONEVAN ROSA	12	M	T	ENF	14.06.92
JOVINA RAMIRES	16	F	K	ENF	10.12.85
JOVINO CABREIRA	37	M	K	ENV	08.02.84

"L"

LUCIANA FERREIRA ESPINDOLA	14	F	K	ENF	07.07.93
----------------------------	----	---	---	-----	----------

"R"

RAMONA ROSA	32	F	T	ENV	12.04.90
REGINALDO CABREIRA	13	M	K	ENF	16.06.90
ROBERTO CARLOS ARQUINO	27	M	K	ENF	09.05.93
ROSANA ISNARDI	--	F	K	ENF	30.06.92
ROSELI DA SILVA	17	F	K	ENF	04.10.87
ROSELI DIAS	17	F	K	ENV	18.11.90
ROSELI PAULO	13	F	K	ENF	20.04.89
RUFINA RIBEIRO ARCE	16	F	K	ENF	23.12.90

"S"

SERGIO GONÇALVES	17	M	K	ENF	03.08.86
SIMIANO GONÇALVES GARCIA	24	M	K	ENF	10.09.91
SUZANA NUNES	16	F	K	ENF	12.03.93

"T"

TANIA GONÇALVES GARCIA	13	F	K	---	17.01.91
TEREZA VALDEIR	--	F	-	ENF	09.04.86

"V"

VALDOMIRO MACHADO	22	M	T	ENV	19.02.90
VELARIO VERA GONÇALVES	30	M	K	---	05.12.82

"Z"

ZENAIDE(OU ZENEIDE) MARTINS SILVA	18	F	-	ENF	00.04.93
--------------------------------------	----	---	---	-----	----------

Obs.: I.A. = IDADE APARENTE

Relatório da Rose, redigido por Flávia

A taxa média de suicídios ocorridos na Reserva Indígena de Dourados nos últimos oito anos é muito superior se comparada com a taxa média de suicídios ocorridos na França do século passado, no período compreendido entre 1841 a 1869*. Enquanto na França ocorreram em média dois suicídios ao ano, para cada dez mil habitantes, nesta Reserva, cuja população variou de quatro mil quatrocentos e noventa habitantes em 1986 para oito mil novecentos e trinta e sete habitantes em 1993, ocorreram dez suicídios por ano. Ou seja, em uma população bem inferior a dez mil habitantes, foram registrados cinco vezes mais casos de suicídios.

O número de casos de suicídios ocorridos nesta Reserva, demonstrado em gráfico anexo, revela um pequeno declínio na ocorrência dos casos nos anos de 1991 e 1992, o que leva a associar tal queda, a atuação da psicóloga Maria Aparecida da Costa Pereira na área; quer canalizando, quer sintetizando a intensa carga emocional vivida por esses indígenas.

Outras comunidades Guarani Kaiowá e Nhádeva, como Amambai, Caarapó, Limão Verde, Pirakuá, Porto Lindo e Takuapiry, também contam com elevado índice de suicídios nos últimos anos.

Em consequência deste quadro, os índios encontram-se tomados pela perplexidade e pelo temor; sentem que perderam o controle sobre as causas que os impulsionam ao suicídio; todos acham-se expostos e podem ser direta ou indiretamente atingidos. Afinal, para o Guarani o suicídio só pode ser explicado em termos mágicos. O feitiço é a única causa. Entretanto com o desaparecimento dos "grandes" feiticeiros, tão severamente combatido pelos missionários, esses indígenas encontram-se incapacitados para a cura de um indivíduo enfeitiçado pelo suicídio.

Por outro lado, a escassez da terra, agravada pela falta de recursos econômicos, não tem permitido aos indígenas produzir sequer para sua subsistência, obrigando-os ao trabalho nas fazendas vizinhas. Tais circunstâncias, tem provocado, de modo violento, perdas dos referenciais e a consequente desagregação do grupo.

* DURKHEIM, 1987 - Esta base de comparação foi utilizada por ser a mais acessível

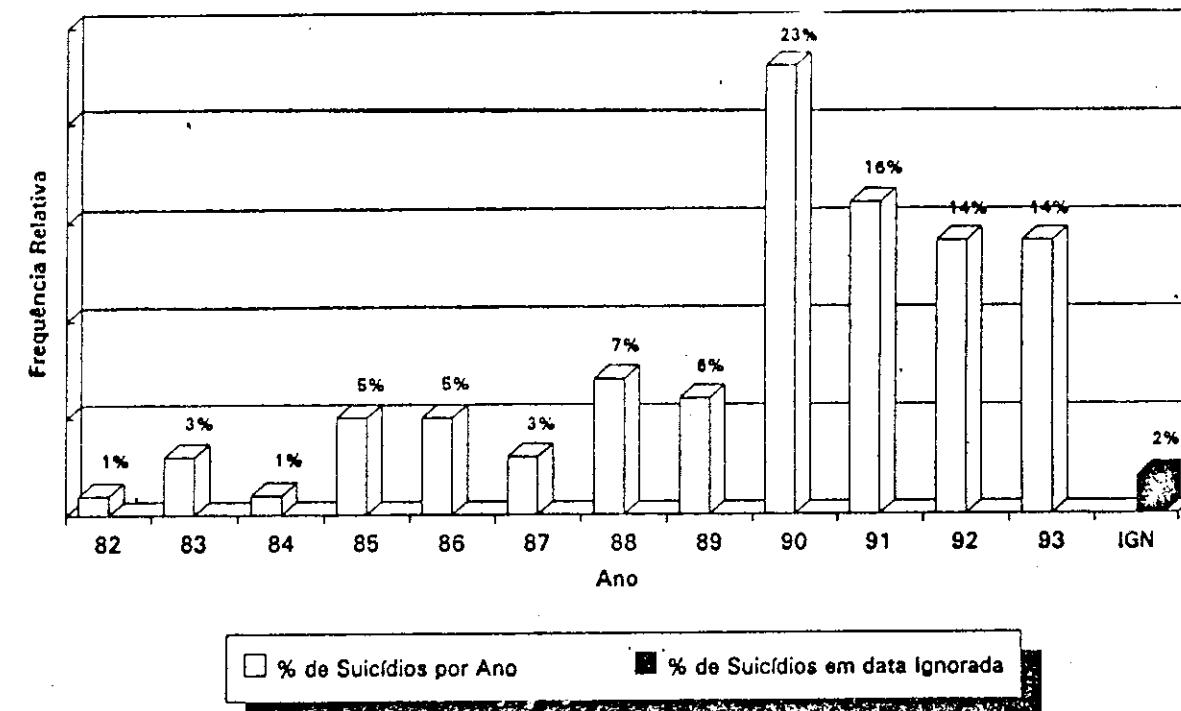
Outro aspecto a ser considerado é a insatisfação dos índios frente a atitude de certas lideranças que agem como autoridades e não como conselheiros que representavam no passado.

Face a situações altamente conflitivas e de extrema gravidade, vivenciadas pelas comunidades Guarani, faz-se necessário a implantação de uma infra-estrutura de serviços que permita o desenvolvimento de um trabalho sistematizado, comprometido com a reversão do quadro atual e com a construção de uma nova relação de assistência e apoio específico que permita a esses índios restaurar suas perspectivas de vida segundo as necessidades Guarani.

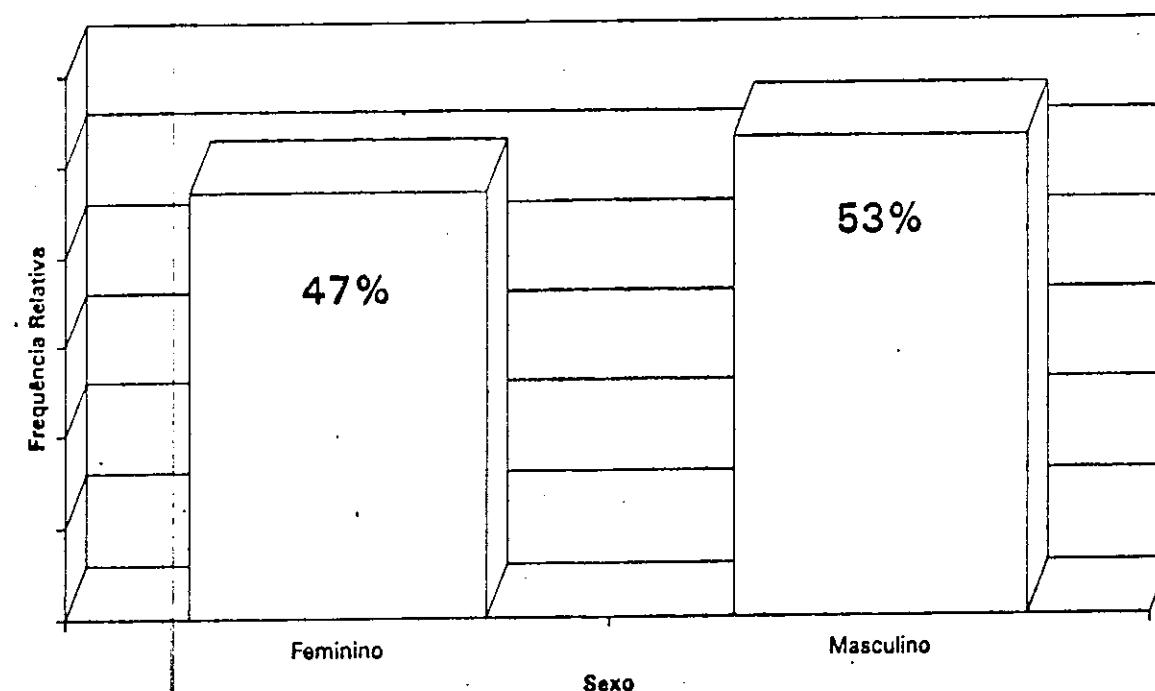
Esta implantação de infra-estrutura de serviços requer a contratação de alguns técnicos especializados, como:

- Médico Sanitarista
- Programador Educacional
- Engenheiro Agrônomo
- Psicólogo

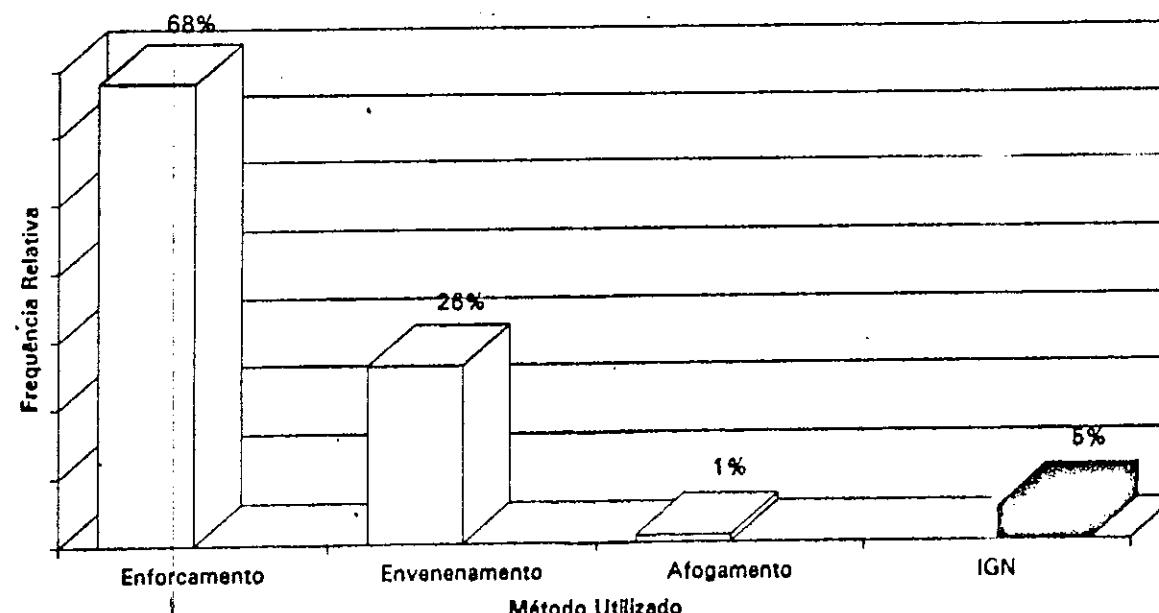
Ocorrências de Suicídios nos Últimos Dez Anos - Reserva Indígena Dourados



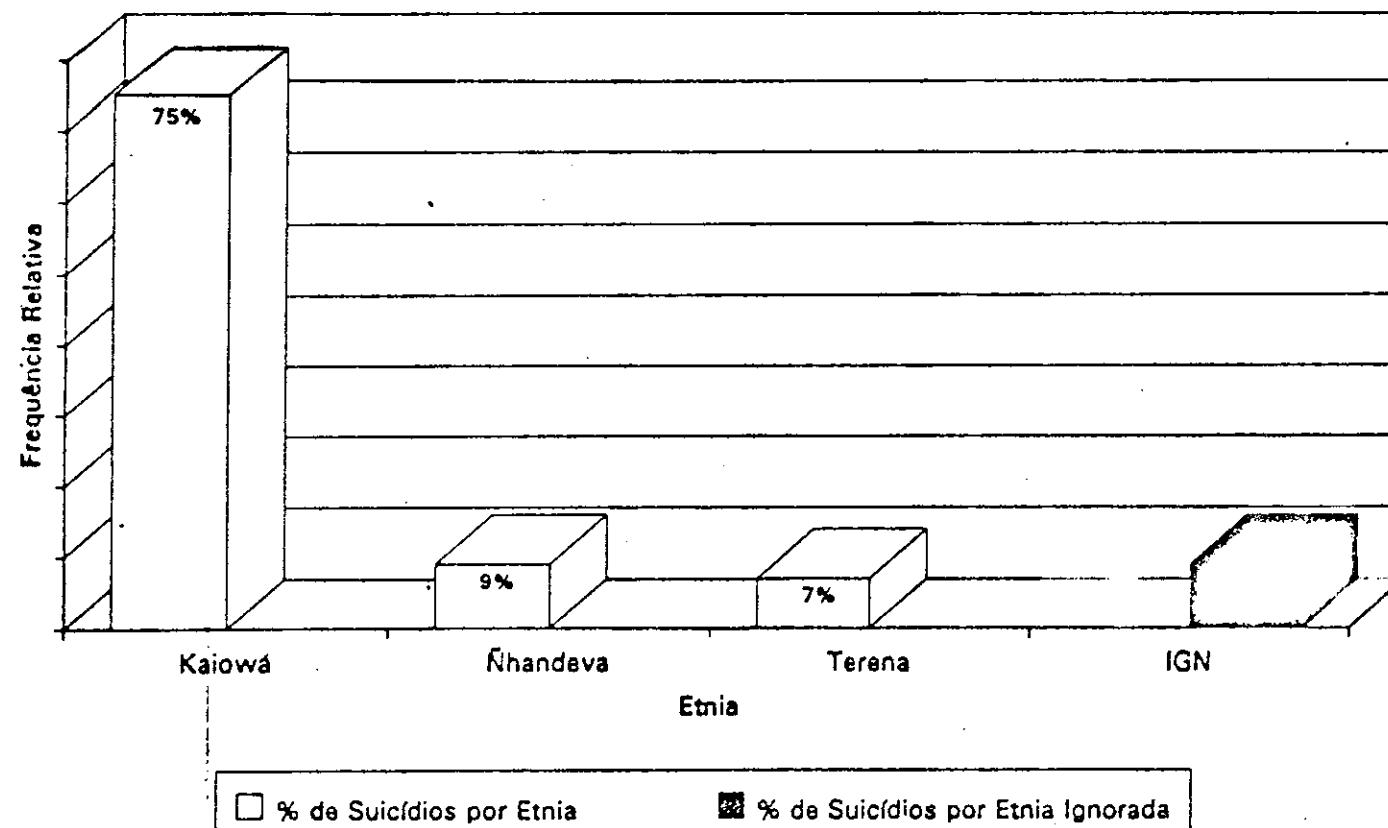
Ocorrências de Suicídios por Sexo



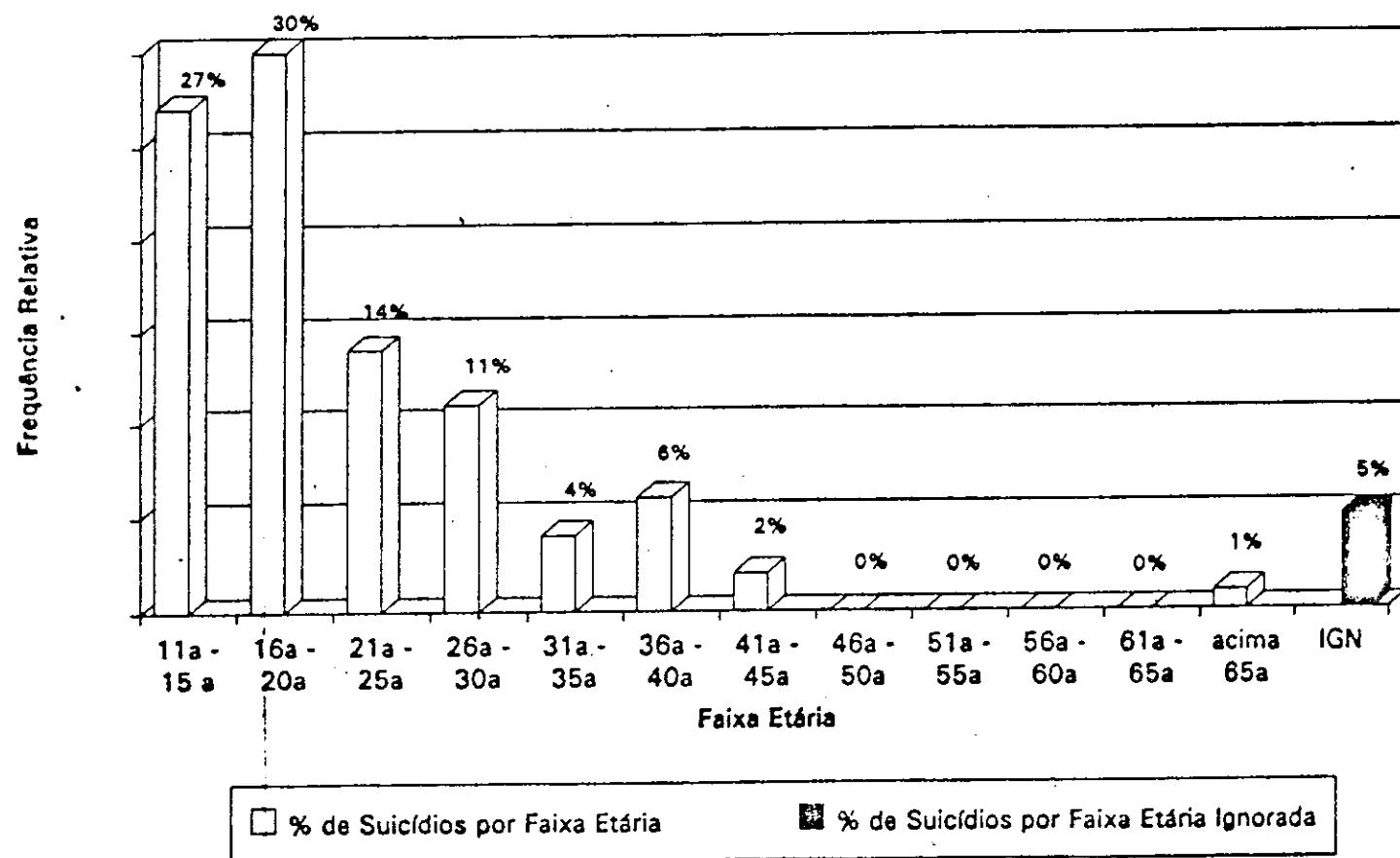
Ocorrências de Suicídios por Método Utilizado



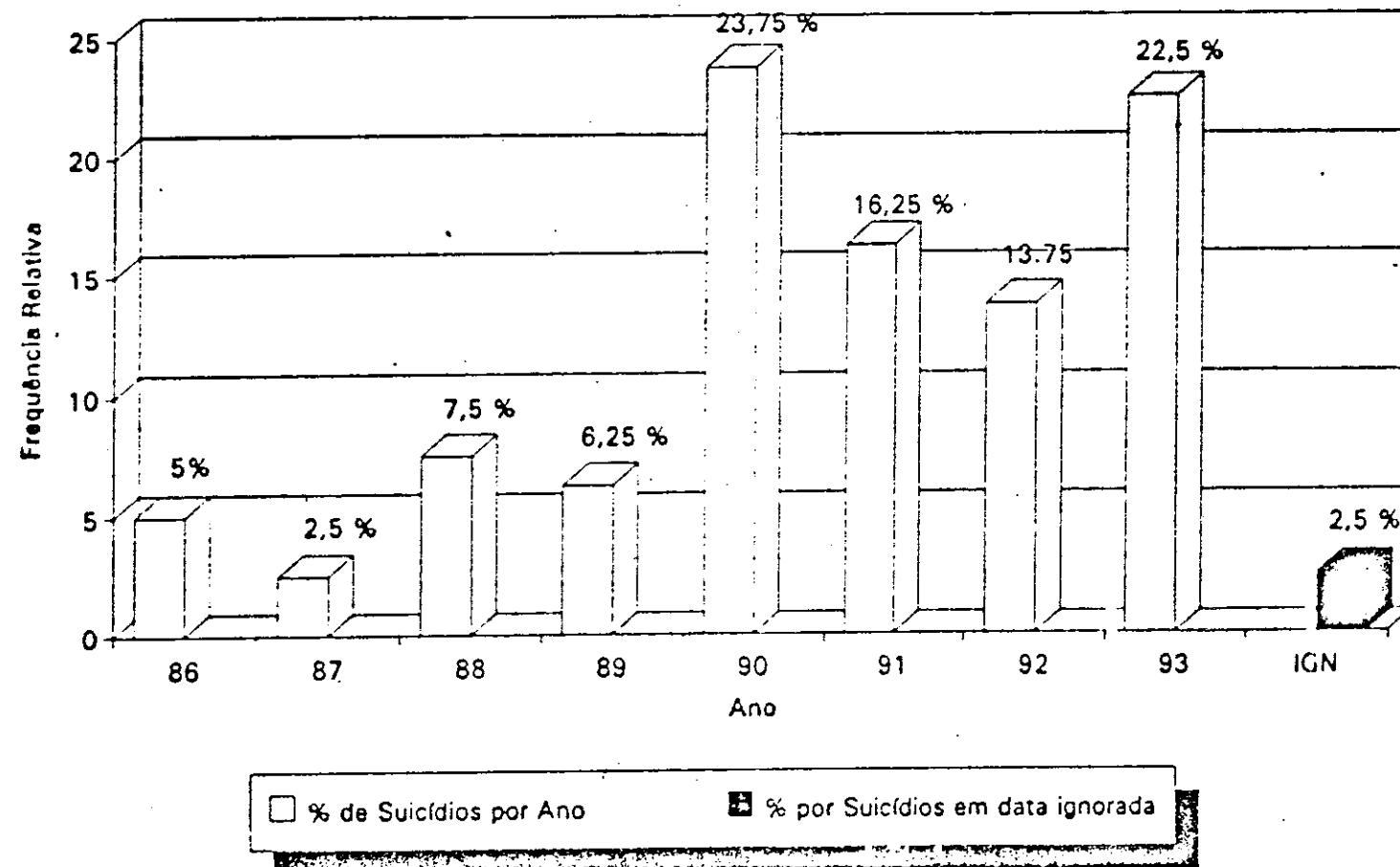
Ocorrências de Suicídios por Etnia



Ocorrências de Suicídios por Faixa Etária



Ocorrências de Suicídios nos Últimos Oito Anos - Reserva Indígena Dourados



Ocorrências de Suicídios nos Últimos Oito Anos - Reserva Indígena Dourados

